



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº 010/2018

**Excelentíssimo Senhor
Adair Otaviano de Oliveira
Presidente da
Câmara Municipal de Divinópolis**

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja concedido a Moção Congratulatória à **Marília Vieira da Silva**.

J U S T I F I C A T I V A :

A presente moção congratulatória justifica-se pelos relevantes serviços assistenciais prestados em favor das pessoas menos favorecidas.

**Cleitinho Azevedo
Vereador – PPS**

Divinópolis, 05 de março de 2018